



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2335

26 de Agosto de 2022

PG. 1/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 400/2022

26 de agosto de 2022

SÚMULA: RENOMEIA MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica renomeada o Comitê Municipal do TRANSPORTE ESCOLAR Biênio (2021/2022), do Município de Nova Londrina, que terá como integrante os seguintes membros:

Representantes da Secretaria de Educação Municipal

Titular: Maria Aparecida de Lima Filomeno
Suplente: Nilza Michelle Gehring de Oliveira

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Titular: André Luiz Vieira
Suplente: Regina de Oliveira Guilherme

Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Titular: Marta França Maciel Marinotti
Suplente: Cesanir de Angelo

Representantes de Pais dos alunos

Titular: Karen Andressa de Moraes Brito
Suplente: Rosangela Rosa d Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2335

26 de Agosto de 2022

PG. 2/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 401/2022

26 de agosto de 2022

SÚMULA: RENOMEIA DIRETORIA DO COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art.1º - Fica renomeada a Diretoria do Comitê Municipal do TRANSPORTE ESCOLAR Biênio (2021/2022), do Município de Nova Londrina, que terá como integrante os seguintes membros:

Presidente: Marta França Maciel Marinotti
Secretário: André Luiz Vieira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2335

26 de Agosto de 2022

PG. 3/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 402/2022

26 de agosto de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 46.387,30 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 46.387,30 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda
UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS					
FONTE: 890 Recuperação de vias – Contrato de Repasse nº 894003/2019/MDR/CAIXA – Exercícios Anteriores					
339093: Indenizações e Restituições.....R\$ 46.387,30					
=====					
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 46.387,30					

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2021 no valor de R\$ 46.387,30 (quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e trinta centavos), proveniente da seguinte forma:

FONTE: 890 Recuperação de vias – Contrato de Repasse nº 894003/2019/MDR/CAIXA – Exercícios Anteriores.....R\$ 46.387,30

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código T2uGOr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2335

26 de Agosto de 2022

PG. 4/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmdl@novalondrina.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 403/2022

26 de agosto de 2022

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE FAZENDA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.537,27 PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal 3.373/2021, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2022, no valor de R\$ 1.537,27 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 04000 - Secretaria Estratégica de Fazenda

UNIDADE: 04001 – Secretaria Estratégica de Fazenda

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Crédito Suplementar		VALOR
			S F	G N D	
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
28.846.0006.0008 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES DE TERCEIROS E APORTE DO RPPS					
FONTE: 890 Recuperação de vias – Contrato de Repasse nº 894003/2019/MDR/CAIXA – Exercício Corrente					
339093: Indenizações e Restituições.....R\$ 1.537,27					

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 1.537,27

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.537,27 (um mil quinhentos e trinta e sete reais e vinte e sete centavos), da seguinte forma:

(Excesso de Arrecadação)

	R\$
1.3.2.1.01.0.1.04.88.00 - APLIC - Recuperação de vias – Contrato de Repasse nº 894003/2019/MDR/CAIXA	1.537,27
FONTE: 890 Recuperação de vias – Contrato de Repasse nº 894003/2019/MDR/CAIXA – Exercício Corrente	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.537,27

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.350/2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração.

1 de 1



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código T2uGOr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2335

26 de Agosto de 2022

PG. 5/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA Paço Municipal “Prefeito João Soares Frago”

Praça da Matriz, 261 - Centro - Fone (044) 432-8500

CEP: 87970-000 - NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº.404/2022

de 26 de agosto de 2022

SÚMULA: SUSPENDE ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.092/2022, DE 18.08.2022 para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADO AO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de análise e reformulação do Termo de Referência - Edital de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº.092/2022.

DECRETA

- Art. 1º - Fica suspensa a abertura da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 092/2022, designado para o dia 06 de setembro de 2022, às 09:00 horas.
- Art. 2º - O setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Nova Londrina, deverá comunicar as empresas interessadas sobre a presente suspensão, fornecendo-lhes cópia deste Decreto.
- Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2335

26 de Agosto de 2022

PG. 6/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL Nº 114/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

O Prefeito do Município de Nova Londrina – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público a **HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022** aberto pelo Edital nº109/2022, para o cargo de Gari/Margarida, Operário, Pedreiro, Eletricista, Borracheiro, Mecânico e Zelador de Cemitério conforme quadro abaixo.

Art. 1º – Ficam Preliminarmente Homologadas as Inscrições abaixo de acordo com o disposto no item 2, em especial subitens 2.2, 2.4, 2.5.3.5, 2.5.3.6 e 2.5.3.7, do Edital nº 001/2022:

CARGO 1 - GARI/MARGARIDA

	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	04	Ana Carolina Freitas Vilarins	112.646.929-78	19/04/1999
2	06	Aurio Da silva Ferreira	576.977.449-53	10/02/1966
3	11	Fernando Henrique Da Silva Giufrida	082.560.539-33	04/05/1992
4	12	Angela Maria Da Silva Giufrida	793.228.599-20	11/0/11968
5	15	Stefany Cristina Gonçalves Braga	110.895.519-32	30/06/2000
6	18	Edna Maria Do Aguiar	060.426.289-25	14/03/1972
7	20	Ana Paula Gonçalves Chaves	047.869.569-10	10/08/1983
8	21	Joice Thais Dos Santos Pedroso	110.650.849-19	25/07/2001
9	24	Keyla Borges Matias Dias Dos Santos	098.971.159-51	16/06/1994
10	26	Samara Vale Da Silva	066.771.493-66	26/12/1992
11	32	Vera Lúcia De Souza	869.871.949-04	22/10/1965
12	35	Maria Celi Da Silva	172.682.548-57	02/11/1971
13	38	Andressa Aparecida Prado	083.496.019-22	07/06/1990
14	39	Fabiana Julião Alves	091.044.599-03	21/06/1991
15	40	Valquíria Ribeiro Lopes Ionas	095.789.689-14	09/11/1994
16	47	Natiele De Carvalho Vargas	092.724.579-55	06/11/1998
17	57	Monaly Theomarys Dos Santos Marcolino	095.623.499-26	15/11/1995
18	58	Maria Eduarda Alves Rocha	124.070.649-92	19/03/2001
19	59	Sara Priscila Ferreira Da Silva	068.160.609-62	05/08/1996
20	60	Sueli Nunes Neres	638.205.959-53	08/10/1964

CARGO 2 - OPERÁRIO

	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	01	Cicera Alexandre Da Silva Evaristo	019.179.179-29	25/04/1976
2	02	Orli De Jesus Dornel	363.048.161-20	30/08/1961
3	07	Aurio Da silva Ferreira	576.977.449-53	10/02/1966
4	08	Sasha Costa Da Cruz	108.768.369-61	14/07/1998



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código T2uGOr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2335

26 de Agosto de 2022

PG. 7/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

5	09	Daniel amarante Torres	623.444.049-53	21/07/1960
6	14	Milaine Pereira Lima	091.787.609-17	14/07/1993
7	16	Marcelo Rodrigues Mota	053.253.579-05	06/06/1983
8	17	Fabiana Rodrigues Dos Santos	389.022.698-17	18/03/1987
9	19	Francisco Silva Caetano	794.086.219-72	01/11/1970
10	22	Edeildo De Araújo	043.419.339-90	17/09/1981
11	23	Wilson Giufrida	622.388.419-20	24/07/1967
12	28	Vinícius Ramos Dos Anjos	104.337.829-43	15/02/1996
13	30	Oswaldo Paseto	100.872.149-20	04/07/1947
14	31	Salvador Hermogenes Da Rocha	437.937.039-91	13/12/1948
15	33	Elizangela Aparecida Domiciano	061.971.239-24	06/07/1982
16	36	Maria Celi Da Silva	172.682.548-57	02/11/1971
17	43	Marinalva Dos Santos	060.755.799-07	05/11/1974
18	44	Camila Fátima Da Silva	110.169.949-31	23/11/1987
19	46	Daiane Da Silva Ferreira	013.883.839-93	27/05/1998
20	48	Márcia Aparecida Balbino	075.859.129-27	27/01/1987
21	49	Luciana De Souza Alonso	080.184.749-40	26/09/1993
22	55	Solange Aparecida Balbino	080.321.969-51	04/03/1979
23	56	Marilda Manoel Dos Santos Augusto	385.708.598-30	22/09/1977
24	50	Naiara Cristina Francisca Moreira	086.102.929-16	19/12/1992

CARGO 3 - PEDREIRO

	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	25	Luiz Carlos Moreira	457.648.409-53	06/08/1962
2	34	Marino De Oliveira	051.931.949-40	09/11/1984
3	53	Edno Barbosa Da Silva	047.020.889-98	29/06/1983
4	61	Carlos Nascimento Costa	815.543.389-72	09/06/1973

CARGO 4 – ELETRICISTA

	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	37	Cicero Alves Lucena	638.215.409-15	25/06/1968
2	45	Sílvio Westerkamp	104.804.219-78	21/06/1995
3	54	Daniel Venâncio Bispo	745.731.289-72	05/04/1969

CARGO 5 - BORRACHEIRO

	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	10	Fabício Moraes Da Silva	135.917.184-32	05/08/1997
2	52	Guilherme Oliveira De Almeida	100.565.479-43	25/01/2000



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código T2uGOr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2335

26 de Agosto de 2022

PG. 8/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

CARGO 6 - MECÂNICO

		NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	29	Douglas Molero de Pontes	105.155.969-30	19/02/1997
2	51	Guilherme Oliveira De Almeida	100.565.479-43	25/01/2000

CARGO 7 – ZELADOR DE CEMITÉRIO

	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	03	José Nilton Do Carmo	636.838.301-15	19/08/1972
2	05	Aurio Da silva Ferreira	576.977.449-53	10/02/1966
3	13	José De Barros Leonel	782.958.319-68	28/01/1969
4	27	Vinícius Ramos Dos Anjos	104.337.829-43	15/02/1996
5	42	Reinaldo Meneguetti Cândido	513.874.689-87	07/01/1962

Art. 2º – Ficam refutada (não homologadas) as inscrições abaixo ante o não preenchimento do cargo pretendido, ausência de assinatura na ficha de inscrição e não apresentação da documentação mínima exigida nos termos dos itens 2.2, 2.4, 2.5.3.5, 2.5.3.6 e 2.5.3.7, do Edital nº 001/2022:

	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO
1	62	Bruno de Faria	028.435.001-09	12/02/1994
2	41	Patrícia Fernanda Ferreira Francisco	090.637.239-97	26/03/1994

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM
26 DE AGOSTO DE 2022

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código T2uGOr neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2335

26 de Agosto de 2022

PG. 9/12

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

pmnl@novalondrina.pr.gov.br

EDITAL MUNICIPAL Nº 115/2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, considerando o Edital de Abertura 001/2022 e o Edital de Divulgação do Resultado Final Edital nº 018/2022, sobre o Processo Seletivo Simplificado-PSS, instituído pelo Decreto Municipal nº 003/2022,

RESOLVE

I – Convocar as pessoas abaixo relacionada, para comparecer junto à Divisão de Pessoal até o dia 29 de agosto de 2022, até às 12:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e fotocópias:

1. 01 (Uma) foto 3x4 recente;
2. Carteira de Identidade (RG);
3. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
4. Carteira de Habilitação (CNH)
5. Título de Eleitor e comprovante da Última Votação ou **declaração do fórum eleitoral de quitação com a justiça eleitoral;**
6. **Carteira de trabalho** numero, data de cadastro e numero do PIS;
7. **Certificado de Reservista** (após os 45 anos o brasileiro está desobrigado de apresentar documento militar, de acordo com a Lei do Serviço Militar nº 4.375, de 17/08/1964;
8. Certidão de Casamento e **CPF do Conjuge;**
9. Certidão de Nascimento (Solteiros);
10. RG e CPF dos dependentes até 18 anos e Declaração de quitação de vacina para menores de 04 anos;
11. **Certificado de Escolaridade e Carteira da Ordem** em acordo com o cargo ora assumido;
12. Comprovante de residência atual;
13. Relatório de consulta de qualificação Cadastral emitida pelo no e-social (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>); **no RH**
14. Certidão de antecedentes Criminais (Agencia do Trabalhador) OU <http://www.pf.gov.br>; **no RH**
15. Certidão de Efeitos de Distribuição Criminal (Fórum);
16. **Declaração de Bens** (IRRF) ou declaração; **no RH**
17. **Declaração de acumulo de cargo ou não acumulo** (C.F. Art. 37. XVI, XVII, § 10); **no RH**
18. **Exames Admissional: Médico no RH**

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS

Classificação	Nome
28	JANAINA BONFIM DOS SANTOS

II – O não comparecimento até dia, local e hora acima, implicará em **renúncia tácita** do direito de assumir o cargo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2335

26 de Agosto de 2022

PG. 10/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 296/2022

1 – PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR.

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADO: GUILHERME SILVA MARÇAL ME

CNPJ nº 26.774.663/0001-57

2 – DISPENSA DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022-PMNL, proveniente da Adesão à Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2022- realizado pelo Consórcio Intermunicipal da APA Federal do Noroeste do Paraná - COMAFEN

3 – OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE FORMA CONTÍNUA E/OU EVENTUAL, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA APA FEDERAL DO NOROESTE DO PARANÁ - COMAFEN, conforme especificações e condições descritas nos anexos que integram o **Processo Administrativo nº 09/2022 – Pregão Eletrônico nº 03/2022 – REGISTRO DE PREÇOS da COMAFEN.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MES	12 MESES
23	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	1	3.224,36	38.692,32
TOTAL:			R\$ 38.692,32	

4 - VALOR: R\$ 38.692,32 (trinta e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

5 – PRAZO: 12 (doze) meses à partir da assinatura do contrato.

6 - FORO: Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

Nova Londrina, 26 de agosto de 2022.

RICARDO BERTOCHIO GIMENES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Meio Ambiente, Agricultura e Turismo





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2335

26 de Agosto de 2022

PG. 11/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 228/2022

26 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder Férias regulamentares aos Servidores Público Municipal a seguir identificados, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo	Período Concessivo
419029	Claudemir Antonio Lima Operador Maquina Pesada	01.02.2020 à 31.01.2021	02.08.2022 à 21.08.2022
48471	Diogo Martins de Santi Oficial Administrativo	12.08.2021 à 11.08.2022	12.08.2022 à 31.08.2022
110881	Eloide da Silva Reis Auxiliar Administrativo I	21.02.2019 à 20.02.2020	15.08.2022 à 13.09.2022
419084	Gabriela Slaviero da Silva Enfermeira Padrão	22.03.2020 à 21.03.2021	17.08.2022 à 26.08.2022
96011	Jose Firmino dos Santos Vigia	01.08.2013 à 31.07.2014	01.08.2022 à 20.08.2022
97411	Jose Josias dos Santos Operador de Trator Agricola	01.08.2021 à 01.08.2022	24.08.2022 à 22.09.2022
417578	Luciano dos Santos Lopes Eletricista	12.09.2018 à 11.09.2019	17.08.2022 à 26.08.2022
417391	Paulo Roberto Benedito ACDC	25.11.2020 à 24.11.2021	16.08.2022 à 04.09.2022
419154	Vanessa Lopes do Nascimento Assistente Social	02.09.2020 à 01.09.2021	09.08.2022 à 18.08.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código T2uGOr neste link.
Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2335

26 de Agosto de 2022

PG. 12/12



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL Nº 229/2022

26 de agosto de 2022

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 025/2022, de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
419077	Débora M. Cordeiro de Santana Enfermeira Padrão	12.03.2021 à 11.03.2022
419036	Failon Mitinori Kinoshita ACE	02.02.2021 à 01.02.2022
417735	Juscily C.da Silva Almeida Enfermeira Padrão	02.06.2020 à 01.06.2021
419288	Maria Izabel dos Santos Serviços Gerais	23.04.2021 à 22.04.2022
26231	Maria Luzinete de Lima Professora	01.08.2020 à 31.07.2021
419039	Marquizele Spinel dos Santos Nutricionistas	01.02.2020 à 31.01.2021
32043	Naiza Aparecida Aguirre Auxiliar de Enfermagem	05.07.2020 à 04.07.2021
419063	Rafaela Maria Brito Costa Assistente Social	26.02.2020 à 25.02.2021
419072	Rute de Oliveira Serviços Gerais	07.03.2019 à 06.03.2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO HENRIQUE GRENDENE BONO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração